



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura/Esportes, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Indústria/Comércio e Turismo.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa, visando a aquisição e troca periódica do par de refil do filtro de água, para os filtros localizados nos locais abaixo citados(ver tabela), conforme necessidade destas secretarias, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Érica Tomazoni, Rudinei Paulo Marques Correa, Jair Dilceu Weich, Andréia Elaene Barros e Zenaide Salete Gallas Werle.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição dos filtros justifica-se pela necessidade de manutenção/troca de par de refil, bem como higienização dos aparelhos purificadores de água(PURIFIC), aparelhos esses que já possuímos e encontram-se todos em uso diário.

4.2. A troca dos filtros solicitados são essenciais para adequação das condições da sanidade e pureza da água ingerida, visto que um par de refil tem em média sua vida útil após por ele passarem 1.200 litros de água que servem servidores, alunos e público em geral, frequentadores dos espaços, em vista da saúde e cumprimento das normas de qualidade recomendadas pelos fabricantes dos filtros e a vigilância sanitária.

Os filtros PURIFIC trabalham com 3 etapas: Pré-filtragem + Filtragem + Tratamento Com suas 7 camadas de proteção: 1º Camada: Pré-filtro composto de Quartzo e Puricell(remoção de matéria orgânica presente na água); 2ª Camada: Placa Sinterizada(Remoção da matéria orgânica e diminuição da vazão); 3ª Camada: Carvão ativado com Prata(Remoção de cloro, THM's e substâncias que alteram sabor e odor); 4ª Camada: Oxi-Puri(Remoção de metais pesados pela Oxi-Redução); 5ª Camada: Puriplus(Função bactericida, algicida e remoção de metais pesados); 6ª Camada: Carvão Ativado(Remoção do restante da matéria orgânica e



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

melhora o sabor da água) e 7ª camada: Resina Termoplástica(Finaliza o processo de purificação).

A modalidade para a contratação é a Inexigibilidade visto que a empresa Abner Samuel Avila Fernandes – ME, possui carta de exclusividade para a prestação de serviço de troca de filtro Purific.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO TOTAL
01	Contratação de empresa para aquisição de refis novos e troca periódica do par de filtro, utilizado em cada aparelho/bebedouro da Marca: PURIFIC(ELEMENTO FILTRANTE CAMADAS PURIFIC).	120	UN	R\$103,00
TOTAL				R\$ 12.360,00

O custo total estimado para a contratação é de **R\$ 12.360,00(Doze mil e trezentos e sessenta reais).**

ITEM	LOCAL/ÓRGÃO	QUANT.
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
02	SECRETARIA DE ESPORTES	02
03	CRAS	01
04	CONSELHO TUTELAR	01
05	AGÊNCIA DO TRABALHADOR	01
06	BIBLIOTECA CIDADÃ	01
07	DEFESA CIVIL	01
08	SEDE DA PREFEITURA	02
09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	01
10	ESCOLA LÁUDIO AFONSO HEINEN	02

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A empresa contratada deverá executar a troca dos filtros de 06(seis) em 06(seis) meses(sendo 3 trocas periódicas), conforme a orientação contida no manual do aparelho de filtragem de água.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5.2 Demais atos pertinentes à execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitação/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

5.4. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a realização do serviço, com apresentação da respectiva nota fiscal.

5.5. A Secretaria de Administração indicará um funcionário que acompanhará o empregado da empresa contratada durante a execução dos serviços;

5.6.A empresa se responsabilizará por todo e quaisquer danos causados ao patrimônio desta Prefeitura Municipal de Planalto, decorrentes da execução dos serviços contratados;

5.7.Responsabilizará por quaisquer danos ou prejuízos, causados por ela e seus prepostos, aos bens, instalações, equipamentos ou pessoal do CONTRATANTE e/ou terceiros, durante o processo de execução dos serviços, respondendo a CONTRATADA pelo pagamento de todos os custos, indenização ou despesas correspondentes, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade por conta da fiscalização ou acompanhamento efetuado.

5.8.A CONTRATADA deverá apresentar ao término dos serviços, planilha atualizada contendo as seguintes informações:

A)Endereço do local de execução do serviço;

B)Apresentar os refis que foram retirados;

C) No final das trocas, apresentar comprovante com assinaturas do responsável pelo local onde foi realizada cada troca.

5.9Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade;

5.10.As solicitações provenientes das Secretarias, após a execução dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

6.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, 05 de Dezembro de 2019.

Érica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário Municipal de Administração

Jair Dilceu Weich
Secretário Municipal de Cultura/Espportes

Andréia Elaene Barros
Secretária Municipal de Indústria/Comércio e Turismo

Zenaide Salete Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Inácio José Werle
Prefeito Municipal